

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	165/2023	Pág.	02
Portaria GAPRE	166/2023	Pág.	02

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

## Portarias

### PORTARIA Nº 165/2023

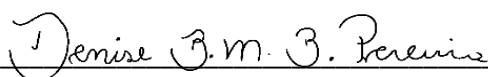
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II, da Constituição Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sra. **Marciana Lopes Dourado**, para exercer o cargo efetivo de **Professora de Educação Básica - Infantil e Séries Iniciais**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2023.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

### Portaria 166/2023

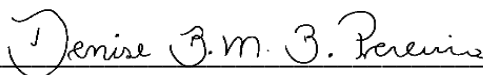
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II, da Constituição Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr. **Fabricio Duarte Quaresma**, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - Infantil e Séries Iniciais**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2023.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional